



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

Ofício: 97/2025

Resposta ao Ofício nº. 423/2025/CAMP/MPC

Pains, 24 de julho de 2025

Excelentíssimo senhor Marcílio Barenco Corrêa de Mello, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Cumprimentando-o inicialmente, sirvo-me do presente para apresentar resposta ao Ofício nº 423/2025 do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do qual Vossa Excelência requisita a este Município que encaminhe para fins de emissão da certidão de quitação os comprovantes de pagamentos, contendo o valor e a data em que foram efetuados.

Conforme consta dos autos nº 0031746-24.2017.8.13.0042 a ação foi extinta tendo em vista a satisfação do débito. O Executado nos autos, José Geraldo de Castro realizou o pagamento espontâneo de todo o débito, junto ao setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização no dia 10/09/2024, emitido pelo próprio setor.

Isso posto, em cumprimento ao requisitado no referido ofício encaminhado por Vossa Excelência, encaminho, em anexo, o respectivo comprovante de pagamento, contendo o valor quitado e a data da efetivação.

Por fim, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, despeço-me com as cordiais saudações.

Atenciosamente,

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

Excelentíssimo senhor
Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
Belo Horizonte/MG